



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23098.002206.2020-90

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2021-RDC

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
57/2021 QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE BRASÍLIA- IFB E A EMPRESA
J. MAGALHAES CONSTRUTORA EIRELI.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA- IFB, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, com sede no SAUS Quadra 2, Bloco E, Subsolo 2º e Andares: 4º; 5º; 6º; 7º; 8º; 9º e 10º, Asa Sul, Brasília-DF – CEP: 70.070-020, inscrito no CNPJ sob o nº 10.791.831/0001-82, representado neste ato pelo seu Pró-Reitor de Administração **RODRIGO MAIA DIAS LEDO**, nomeado pela Portaria/IFB nº 1.169 de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 02 de setembro de 2019, portador da carteira de identidade nº 2353092, expedida pela SSP/DF, CPF: 003.844.911- 03 e matrícula funcional nº 1907761, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J. MAGALHAES CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.161.416/0001-73, sediada na Av. Guarujá, nº 116, Qd 98. Lt 07, Jardim Atlântico, Goiânia – GO, CEP: 74.343-370, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JADER RAMOS MAGALHÃES FILHO**, portador da CNH nº 02676243680, expedida em 16/05/2017, pelo Detran/GO, e CPF nº 727.377.781-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 23098.002206.2020-90, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 57/2021-RDC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento:

1.1. PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual e da vigência do Contrato nº 57/2021, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em **10/01/2022** e encerramento em **20/04/2023**, seguindo o cronograma adiante:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.1.1.1. O prazo de vigência do Termo de Contrato nº 57/2021 é de 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início na data de 10/01/2022 e encerramento em 20/04/2023, conforme cronograma físico-financeiro atualizado.

1.1.1.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, iniciando-se em 10/01/2022 e encerrando-se em 05/01/2023, cujas etapas observarão o cronograma físico-financeiro atualizado.

1.2. Objeto do Contrato 57/2021:

1.2.1 - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de construção civil, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários à execução de uma edificação onde será instalado o Centro de Formação Tecnológica - CFT do Campus Gama do Instituto Federal de Brasília.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

2.2. A garantia prestada deverá ter validade de 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada em caso de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

3.1. Integra este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos a NT 81/2022-DREN/PRAD/RIFB/IFBRASILIA.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília-DF, 10 de outubro de 2022.

RODRIGO MAIA
DIAS

LEDO:00384491103

Assinado de forma digital por
RODRIGO MAIA DIAS
LEDO:00384491103
Dados: 2022.10.10 18:14:47
-03'00'

RODRIGO MAIA DIAS LEDO
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE

JADER RAMOS
MAGALHAES
FILHO:727377781
15

JADER RAMOS MAGALHÃES FILHO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Assinado de forma digital por JADER
RAMOS MAGALHAES FILHO:72737778115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=20099940000197,
ou=videoconferencia, cn=JADER RAMOS
MAGALHAES FILHO:72737778115
Dados: 2022.10.10 15:41:27 -03'00'

TESTEMUNHAS

NOME: Cassiano Paiva Magalhães
CPF: 726.209.191-34

NOME:
CPF:

CASSIANO
PAIVA
MAGALHAES:
72620919134

Assinado de forma digital por
CASSIANO PAIVA
MAGALHAES:72620919134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=17052231000141, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco),
cn=CASSIANO PAIVA
MAGALHAES:72620919134
Dados: 2022.10.10 15:41:57 -03'00'

LUCIRENE
LOPES DE LIMA
FERREIRA:6034
7627153

Assinado de forma
digital por LUCIRENE
LOPES DE LIMA
FERREIRA:60347627153
Dados: 2022.10.10
18:23:24 -03'00'

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 23278.004568/2022-69. Natureza: Edital de Intimação.
Pelo presente Edital, nos termos do §4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, fica a empresa TEC SERV EMPRENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.846.158/0001-73, comunicada da apuração constante do processo administrativo nº 23278.004568/2022-69, que tem por objeto a aplicação da penalidade do Art. 87. pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I - advertência; II - multa, III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, por descumprimento de disposições relativas aos item 15 do Termo de Referência. Fica a interessada ciente de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta, para apresentação de defesa prévia à presente apuração. O processo está disponível, em seu inteiro teor, na DGAP, situada na Avenida Araújo Pinho, 39, Canela - Salvador-Bahia - CEP: 40.110-150. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio do endereço eletrônico: dgap@ifba.edu.br e Tel.: (71) 2101-0479, no período das 8h às 17h.
Data de Assinatura: 11/10/2022.
SIGNATÁRIOS: LUZIA MATOS MOTA, na qualidade de Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA.

Salvador, 11 de outubro de 2022.
LUZIA MATOS MOTA
Reitora

CAMPUS IRECÊ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2022 - UASG 158589

Nº Processo: 23460000971202251 . Objeto: Contratação do Serviço de Publicidade Legal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição (art. 25, caput, Lei 8.666/93). Declaração de Inexigibilidade em 22/09/2022. MIYUKI KARASAWA. Chefe Depad. Ratificação em 22/09/2022. JEIME NUNES DE ANDRADE. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 50.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.168.704/0001-42 EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC.

(SIDECE - 11/10/2022) 158589-26247-2022NE999999

CAMPUS SALVADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158411

Número do Contrato: 8/2022.
Nº Processo: 23279.006866/2022-83.
Dispensa. Nº 6/2022. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS SALVADOR. Contratado: 05.862.233/0001-17 - CHEMICAL COMERCIAL EIRELI. Objeto: Acréscimo do contrato no valor de R\$ 49.312,00 (quarenta e nove mil, trezentos e doze reais), equivalente a 9,34% em relação ao valor anterior do contrato, referente ao acréscimo de 2.680 (duas mil, seicentos e oitenta) unidades do quantitativo de refeições mensais produzidas.. Vigência: 10/10/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 577.392,00. Data de Assinatura: 10/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2022).

CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158409

Número do Contrato: 7/2020.
Nº Processo: 23281.004362/2020-18.
Inexigibilidade. Nº 0/. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS VIT. DA CONQUISTA. Contratado: 34.028.316/0005-37 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Com vigência a partir de 30/11/2022.. Vigência: 30/11/2022 a 30/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.500,00. Data de Assinatura: 10/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS CATU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158443

Número do Contrato: 12/2022.
Nº Processo: 23329.250645/2022-16.
Pregão. Nº 2/2022. Contratante: INST.FED.BAIANO/CAMPUS CATU. Contratado: 09.399.065/0001-26 - M S SOUSA & MIRANDA ALIMENTACAO LTDA. Objeto: Alteração qualitativa do contrato 12/2022, relativo aos serviços continuados de alimentação coletiva para o fornecimento de refeições prontas e transportadas, para o IF Baiano - Campus Catu, caracterizada pela mudança na forma de execução de seu objeto. Vigência: 10/10/2022 a 10/10/2023. Data de Assinatura: 07/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158443

Número do Contrato: 10/2021.
Nº Processo: 23329.251129/2021-10.
Pregão. Nº 3/2021. Contratante: INST.FED.BAIANO/CAMPUS CATU. Contratado: 03.560.789/0001-23 - OST - ORGANIZACAO DE SERVICOS TECNICOS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 10/2021 referente a contratação de serviços continuados de tradução e interpretação em língua brasileira de sinais - libras, para o IF Baiano - Campus Catu, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, nos termos previstos na cláusula segunda do contrato e conforme previsto no art. 57, § 1 º da Lei n.º 8.666/93, bem como o acréscimo de 01 (um) posto de tradutor e intérprete de linguagem brasileira de sinais - LIBRAS pelo período de 03 (três) meses inclusos na citada prorrogação. Vigência: 20/10/2022 a 20/04/2023. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 50.397,00. Data de Assinatura: 11/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158443

Número do Contrato: 10/2021.
Nº Processo: 23329.251129/2021-10.
Pregão. Nº 3/2021. Contratante: INST.FED.BAIANO/CAMPUS CATU. Contratado: 03.560.789/0001-23 - OST - ORGANIZACAO DE SERVICOS TECNICOS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 10/2021 referente a contratação de serviços continuados de tradução e interpretação em língua brasileira de sinais - libras, para o IF Baiano - Campus Catu, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, nos termos previstos na cláusula segunda do contrato e conforme previsto no art. 57, § 1 º da Lei n.º 8.666/93, bem como o acréscimo de 01 (um) posto de tradutor e intérprete de linguagem brasileira de sinais - LIBRAS pelo período de 03 (três) meses inclusos na citada prorrogação. Vigência: 20/10/2022 a 20/04/2023. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 50.397,00. Data de Assinatura: 11/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/10/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158143

Número do Contrato: 57/2021.
Nº Processo: 23098.002206/2020-90.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 5/2021. Contratante: IFB - REITORIA - BRASILIA-DF. Contratado: 29.161.416/0001-73 - J. MAGALHAES CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual e da vigência do contrato nº 57/2021, com fundamento no artigo 57, §1º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 10/01/2022 e encerramento em 20/04/2023,segundo o cronograma adiante: 1.1.1.1. O prazo de vigência do termo de contrato nº 57/2021 é de 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início na data de 10/01/2022 e encerramento em 20/04/2023, conforme cronograma físico-financeiro atualizado. 1.1.1.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, iniciando-se em 10/01/2022 e encerrando-se em 05/01/2023, cujas etapas observarão o cronograma físico-financeiro atualizado.. Vigência: 10/01/2022 a 20/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.230.000,00. Data de Assinatura: 10/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158143

Número do Contrato: 11/2021.
Nº Processo: 23511.000880/2020-10.
Dispensa. Nº 11/2020. Contratante: IFB - REITORIA - BRASILIA-DF. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: 1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 11/2021 por mais 15 (quinze) dias, com início no dia 03/11/2022 e término no dia 18/11/2022, com fulcro no inciso i, §1º, art. 57, da lei 8.666/1993. 2. Alterar o plano de trabalho anexo ao contrato nº 11/2021.. Vigência: 03/11/2022 a 18/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.051.610,42. Data de Assinatura: 10/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2022).

EXTRATO DE EXTINÇÃO

Espécie: Termo de Extinção do Contrato por tempo determinado e de natureza civil nº 09/2022, a contar de 16 de julho de 2022, no interesse da administração, conforme disposto na Cláusula Décima Quarta do contrato. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília. CONTRATADO: José Roberto Moraes de Sousa. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.745/93. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 131/2022

O Instituto Federal Catarinense - Reitoria, torna público o resultado da licitação em epígrafe, sendo declarada vencedora as empresas: K. Lumertz Cardoso, itens: 04, 18, 19, 38; FRP Comércio e Serviços de Informática Ltda, itens: 09, 12; MTSI Comércio e Serviços de Impressão Ltda EPP, itens: 22, 23; Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda, itens: 36, 37. Desertos: 01, 02, 05, 08, 13, 15, 16, 17, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 39,40; Cancelados: 03, 06, 07, 10, 11, 14, 20, 21, 25, 26, 27, 33, 34, 35, 41.

LUCAS SPILLERE BARCHINSKI
Reitor Substituto Em Exercício

(SIDECE - 11/10/2022)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS ACARAÚ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022 - UASG 158322

Nº Processo: 23264.001726/2022 . Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço com regime de dedicação exclusiva de mão de obra de ELETRICISTA (CBO nº 7156-15), com fornecimento de EPIs e uniforme, para atendimento das demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Acaraú Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Para atendimento das demandas do IFCE - Campus Acaraú, com fulcro na continuidade da prestação do serviço. Declaração de Dispensa em 07/10/2022. FELIPE GOMES PINHEIRO. Diretor Administrativo. Ratificação em 11/10/2022. JOAO VICENTE MENDES SANTANA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 32.510,29. CNPJ CONTRATADA : 07.187.088/0001-41 DIAGONALGESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.

(SIDECE - 11/10/2022) 158322-26405-2022NE999999

